A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 180/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja viabilizada a complementação da pavimentação e a extensão da iluminação entre o Santuário Nossa Senhora de Fátima e a Pedra do Navio (o conhecido Cruzeiro), no bairro Paizinho Maria em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A "Pedra do Navio" constitui um dos principais atrativos turísticos de Currais Novos/RN, atraindo um grande número de visitantes e impulsionando o turismo local. No entanto, a falta de um calçamento adequado e de iluminação entre o Santuário Nossa Senhora de Fátima e a Pedra do Navio tem se apresentado como um obstáculo ao acesso seguro e fácil a este importante marco. A realização de obras para complementar o calçamento e estender a iluminação até a Pedra do Navio é fundamental para assegurar uma experiência mais segura e agradável aos visitantes, inclusive durante a noite. Além disso, tais melhorias na infraestrutura têm o potencial de aumentar o fluxo de visitantes, trazendo benefícios para a economia local. Portanto, a implementação desta proposta reveste-se de grande importância para a cidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 04 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 05/08/2025 00:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora